

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

CONSOLIDADO



1 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/ppp/validaDoc.ssam Código do documento: aafaf64e-3-1732-41e2-b282-ec8061d58433

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.297.511,99	1.812.656,45	PESSOAL E ENCARGOS	16.859.159,56	13.905.816,75
IMPOSTOS	605.345,63	1.600.621,06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.312.205,81	11.344.275,73
TAXAS	692.166,36	23.631,10	ENCARGOS PATRONAIS	5.546.953,75	2.548.156,69
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	188.404,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	13.384,33
CONTRIBUIÇÕES	193.467,37	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	126.250,47	122.244,62
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	193.467,37	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	89.282,97	85.701,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.670,55	PENSÕES	36.967,50	36.543,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.670,55	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.856.508,67	11.733.302,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31.579,09	133.149,17	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.055.504,72	2.753.587,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	956,40	929,76	SERVIÇOS	10.801.003,95	8.979.714,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.622,69	132.219,41	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.755,50	39.001,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.707.982,51	27.777.950,25	JUROS E ENCARGOS DE MORA	16.255,50	39.001,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.801.953,94	3.866.215,51	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	1.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.906.028,57	23.911.734,74	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.802.015,82	3.867.661,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.065.252,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.801.953,94	3.866.215,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.065.252,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	61,88	1.445,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.005.766,79	1.587.079,76	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	77.303,83	815.741,26
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.005.766,79	1.587.079,76	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA	77.303,83	815.741,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	37.301.559,75	31.312.506,18	TRIBUTÁRIAS	436.255,14	264.433,05
			CONTRIBUIÇÕES	436.255,14	264.433,05
TOTAL	37.301.559,75	31.312.506,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.468,40	21.742,28
			INCENTIVOS	1.268,40	1.813,30
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	19.760,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.200,00	168,98
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	36.177.717,39	30.769.942,98
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.123.842,36	542.563,20
			TOTAL	37.301.559,75	31.312.506,18

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2018)
CONSOLIDADO

Exercício de 2018



2 of 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.743.690,84	1.215.038,29
INVESTIMENTOS	2.743.690,84	1.215.038,29
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	652.051,43	518.937,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.051,43	518.937,69



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

(Administração Direta e Indireta - Consolidado)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a Entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando Entidade máxima na administração pública no referido Município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o Município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, complementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do Município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 543 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://www.tcepe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDocumento:anf64e3-1732-41e2-b282-ec861d58433>

forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, as Instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;



Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2017 e 2018 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <http://www.belemdemaria.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: aaf1664c-31752-41c2b-282-ec8061d58433>

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Representa o somatório das despesas executadas com a remuneração do pessoal inativos e pensionistas da entidade que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.



Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

Desvalorização e Perdas de Ativos: Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. A desincorporação de passivos num total de R\$ 652.051,43, refere-se a amortizações de parcelamentos de débitos com o INSS, no valor de R\$ 597.029,25, e demais dívidas contratuais no montante de R\$ 55.022,18, detalhados na Dívida Fundada e contabilizados como despesa de capital no grupo 4.6.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R\$ 3.395.975,98, sendo este 95,83% maior que resultado positivo de 2017 num valor total de R\$ 1.661.766,29.

4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 1.123.842,36, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da Entidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora Municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA
Contadora CRC PE nº 026920/0-7